

DECRETO Nº 11.928, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 9.616.737,35 (nove milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 9.616.737,35 (nove milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31911308 10010000	1.080.299,35	-
2021 27 2701 10 301 0204 2209 33903999 10010000	-	1.080.299,35
2021 20 2005 04 122 0204 2001 31911311 10010000	9.510,54	-
2021 20 2017 04 122 0204 2001 31901131 10010000	-	4.819,16
2021 20 2017 04 122 0204 2001 31901151 10010000	-	1.085,27
2021 20 2019 04 122 0204 2001 31901133 10010000	-	3.606,11
2021 20 2005 04 122 0204 2001 31911311 10010000	13,46	-
2021 20 2017 04 122 0204 2001 31901151 10010000	-	13,46
2021 25 2501 04 122 0204 2007 33909199 10010010	1.225,58	-
2021 25 2501 04 122 0204 2005 33909104 10010010	-	1.225,58
2021 25 2501 04 122 0204 2156 33903972 10010010	63.831,21	-
2021 25 2501 04 122 0204 2001 31909499 10010010	-	63.831,21
2021 25 2501 17 512 0210 2204 33903039 10010010	19.810,68	-
2021 25 2501 04 122 0204 2201 33903099 10010010	-	6.710,68
2021 25 2501 17 512 0210 2204 44905299 10010010	-	13.100,00
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31911308 11110000	3.721,94	-
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31901145 11110000	-	2.489,74
2021 20 2012 12 365 0204 2001 31901145 11110000	-	1.232,20
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31901142 11130000	3.324,59	-
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 11130000	-	1.230,54
2021 20 2012 12 365 0204 2001 31901145 11120000	-	808,51
2021 20 2012 12 361 0204 2001 31901145 11120000	-	1.285,54

DECRETO Nº 11.928, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901101 12110000	4.000.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901143 12110000	2.000.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901199 12110000	2.000.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901104 12110000	-	400.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901151 12110000	-	4.000.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31901137 12110000	-	2.400.000,00
2021 27 2701 10 302 0204 2001 31901133 12110000	-	300.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2001 31900401 12110000	-	900.000,00
2021 20 2016 15 451 0220 1013 44905199 15303000	435.000,00	-
2021 20 2016 10 302 0228 1413 44905199 15303000	-	435.000,00
TOTAL	9.616.737,35	9.616.737,35

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010010 = Arrecadação Própria – Administração Indireta

11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

11120000 = Transferências do FUNDEB - 60%

11130000 = Transferências do FUNDEB – 40%

12110000 = Recursos Ordinários destinados à Saúde

15303000 = Royalties - Lei 9478/97

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 11.928, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto*